

Portaria nº 53/2019-GGP

EMENTA: Aposenta a Sr.^a **Josefa Vicente da Conceição Silva**, servidora da Prefeitura Municipal da Escada, e determina outras providências.

O Instituto de Previdência Social do Município de Escada - ESCADAPREVI, nos termos da Lei Municipal nº 2.099, de 29 de dezembro de 2003, alterada pela Lei ° 2.150 de 30 de junho de 2006, por intermédio de sua Gerência de Previdência, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Aposentar Voluntariamente por Tempo de Contribuição e Idade a Sr.^a Josefa Vicente da Conceição Silva, no Cargo de Professora com Licenciatura Plena e Especialização, Classe "6" Faixa Salarial "L", Matrícula Nº 53.831, lotada na Secretaria de Educação, com fundamento nos termos do Art. 6º incisos I, II, III e IV da EC/41 de 19.12.2003 c/c o art. 2º da EC/47 de 05.07.2005, contando os efeitos desta Portaria em 01.08.2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Escada - PE, em 01 de Agosto de 2019.



Maria Lucia da Silva

Gerente

Portaria nº 54/2019-GGP

EMENTA: Aposenta a Sr.^a **Maria Alice Pereira Câmara**, servidora da Prefeitura Municipal da Escada, e determina outras providências.

O Instituto de Previdência Social do Município de Escada - ESCADAPREVI, nos termos da Lei Municipal nº 2.099, de 29 de dezembro de 2003, alterada pela Lei ° 2.150 de 30 de junho de 2006, por intermédio de sua Gerência de Previdência, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Aposentar Voluntariamente por Tempo de Contribuição e Idade a Sr.^a Maria Alice Pereira Câmara, no Cargo de Auxiliar Administrativo, Símbolo N-XI, Matrícula Nº 53.643, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Institucional, com fundamento nos termos do Art. 6º incisos I, II, III e IV da EC/41 de 19.12.2003 c/c o art. 2º da EC/47 de 05.07.2005, contando os efeitos desta Portaria em 01.08.2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Escada - PE, em 01 de Agosto de 2019



Maria Lúcia da Silva

Gerente

Portaria nº 55/2019-GGP

EMENTA: Aposenta a Sr.^a **Maria das Graças da Silva Dias**, servidora da Prefeitura Municipal da Escada, e determina outras providências.

O Instituto de Previdência Social do Município de Escada - ESCADAPREVI, nos termos da Lei Municipal nº 2.099, de 29 de dezembro de 2003, alterada pela Lei ° 2.150 de 30 de junho de 2006, por intermédio de sua Gerência de Previdência, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Aposentar Voluntariamente por Tempo de Contribuição e Idade a Sr.^a Maria das Graças da Silva Dias, no Cargo de Professora com Magistério, Classe "8" Faixa Salarial "P", Matrícula Nº 50.516, lotada na Secretaria de Educação, com fundamento nos termos do Art. 6º incisos I, II, III e IV da EC/41 de 19.12.2003 c/c o art. 2º da EC/47 de 05.07.2005, contando os efeitos desta Portaria em 01.08.2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Escada - PE, em 01 de Agosto de 2019.



Maria Lucia da Silva

Gerente

Portaria nº 56/2019-GGP

EMENTA: Aposenta a Sr.^a **Maria de Lourdes de Carvalho Fragoso**, servidora da Prefeitura Municipal da Escada, e determina outras providências.

O Instituto de Previdência Social do Município de Escada - ESCADAPREVI, nos termos da Lei Municipal nº 2.099, de 29 de dezembro de 2003, alterada pela Lei ° 2.150 de 30 de junho de 2006, por intermédio de sua Gerência de Previdência, no uso de suas atribuições legais;

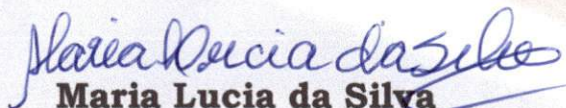
Resolve:

Aposentar Voluntariamente por Tempo de Contribuição e Idade a Sr.^a Maria de Lourdes de Carvalho Fragoso, no Cargo de Professora com Licenciatura Plena e Mestrado, Classe "6" Faixa Salarial "L", Matrícula Nº 53.827, lotada na Secretaria de Educação, com fundamento nos termos do Art. 6º incisos I, II, III e IV da EC/41 de 19.12.2003 c/c o art. 2º da EC/47 de 05.07.2005, contando os efeitos desta Portaria em 01.08.2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Escada - PE, em 01 de Agosto de 2019.



Maria Lucia da Silva

Gerente

Portaria nº 57/2019-GGP

EMENTA: Aposenta a Sr.^a **Carmem Maria da Silva**, servidora da Prefeitura Municipal da Escada, e determina outras providências.

O Instituto de Previdência Social do Município de Escada - ESCADAPREVI, nos termos da Lei Municipal nº 2.099, de 29 de dezembro de 2003, alterada pela Lei ° 2.150 de 30 de junho de 2006, por intermédio de sua Gerência de Previdência, no uso de suas atribuições legais;

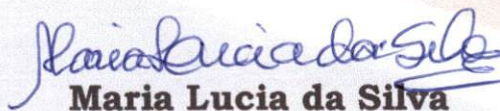
Resolve:

Aposentar Voluntariamente por Tempo de Contribuição e Idade a Sr.^a Carmem Maria da Silva, no Cargo de Professora com Licenciatura Plena e Especialização, Classe "6" Faixa Salarial "L", Matrícula Nº 53.552, lotada na Secretaria de Educação, com fundamento nos termos do Art. 6º incisos I, II, III e IV da EC/41 de 19.12.2003 c/c o art. 2º da EC/47 de 05.07.2005, contando os efeitos desta Portaria em 01.08.2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Escada - PE, em 01 de Agosto de 2019.



Maria Lucia da Silva

Gerente